



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036222/2025-8 de outubro de 2025

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 199.137,59 ( Cento e Noventa e Nove Mil, Cento e Trinta e Sete Reais, Cinquenta e Nove Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 08/10/2025

---

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0036222/2025-8 de outubro de 2025**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
150000000001	33903984000	0,00	121.804,00
150000000001	33904099000	121.804,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>121.804,00</b>	<b>121.804,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>121.804,00</b>	<b>121.804,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>121.804,00</b>	<b>121.804,00</b>
<b>ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33903699000	1.000,00	0,00
150000000001	33903943000	26.796,40	0,00
150000000001	33904099000	0,00	1.000,00
150000000001	33904601002	0,00	26.796,40
<b>Total por Ação</b>		<b>27.796,40</b>	<b>27.796,40</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>27.796,40</b>	<b>27.796,40</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>27.796,40</b>	<b>27.796,40</b>
<b>ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO:2.164 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903999000	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33909293000	0,00	18.337,19
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>18.337,19</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>48.337,19</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33909299000	48.337,19	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>48.337,19</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>48.337,19</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>48.337,19</b>	<b>48.337,19</b>
<b>ÓRGÃO:22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO:2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903021000	0,00	1.000,00
150000000001	33903699000	1.000,00	0,00
150000000001	33903709000	0,00	200,00
150000000001	33904710000	200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>199.137,59</b>	<b>199.137,59</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a) Municipal**